



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Do Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano XIII No. 899 - B Extra de 12 de junho de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE GOVERNO



MUNICÍPIO DE JAHU/SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019 - EDUCAÇÃO/GOVERNO
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL Nº 21/2019

O **MUNICÍPIO DE JAHU/SP**, representado pelo Secretário de Governo, o Senhor **Carlos Augusto Moretto**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS: O Relatório de Notas da Prova de Títulos encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

2. NOVO RELATÓRIO DE NOTAS DA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL: O novo Relatório de Notas da Prova Objetiva para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil encontra-se no **Anexo II** deste Edital.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra os resultados ora divulgados poderão fazê-lo nos dias 13, 14 e 17/06/2019. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site.

3.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na Internet Cidadã da Câmara Municipal - Rua Paissandu, nº 444, Bairro Centro, no Município de Jahu/SP, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

4. Esse Edital e seus anexos encontram-se afixados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e publicados nos sites www.jau.sp.gov.br e www.objetivas.com.br.

Município de Jahu/SP, 12 de junho de 2019.


CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*

Página 1 de 1

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu – SP
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB 53.862
Diagramação: Secretaria de Comunicação
Tiragem: 50 exemplares – Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

